

PORTARIA ADM – 110/2019, 31 DE MAIO DE 2019.

*Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão.*

O Prefeito do Município de Cláudio, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 92, II da Lei Orgânica do Município de Cláudio;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, do serviço público municipal, a Sr<sup>a</sup>. Carmem Suelen Felisbino da Silva, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Transportes, a que se refere à Lei Complementar nº 117 de 20 de Julho de 2018.

Art. 2º A servidora voltará a ocupar o cargo efetivo de Agente de Vigilância Epidemiológica, Nível S2002, Grau 0G, o qual foi nomeada pelo Concurso Público.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio – MG, 31 de Maio de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO  
Prefeito do Município